



PORTARIA nº. 30/2015.

Ementa: Institui a Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro, os respectivos membros e equipe de apoio do CRMV/CE e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; regulamentada pelo Decreto 64.704/69, e com esteio no art. 11, alínea “j” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de se atender o que determina o art. 51 da lei 8.666 de 21 de julho de 1993;

Considerando a necessidade de se atender o art. 3º, IV, da Lei 10.520, de 2002;

Considerando as exigências regimentais do Tribunal de Contas da União;

Considerando os princípios norteadores da administração pública expressos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Jackeline Kelly de Freitas Pereira, Assistente Jurídica – Mat. 008, e o Pregoeiro: Pedro Alves de Oliveira Neto, Analista Administrativo – Mat. 036.

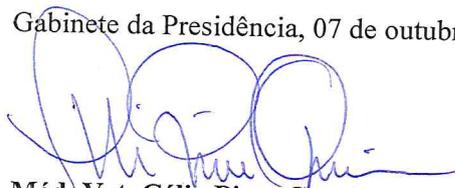
Art. 2º. Designar como membros efetivos e equipe de apoio: O Assistente Administrativo Gilberto Gomes Coriolano – Mat. 031, a Assistente Financeira Francisca Elaine Silva Tavares – Mat. 018, a Assistente Administrativa Francisca Ingrid Mourão Lobo Melo – Mat. nº 07.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação e o Pregoeiro terão plenos poderes para o desempenho de suas atividades observando-se rigorosamente o que determina a lei 8.666/93 e a lei 10.520/2002 e suas posteriores alterações;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 07 de outubro de 2015.


Méd. Vet. Célio Pires Garcia
Presidente
CRMV-CE nº. 1157


Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago
Secretária Geral
CRMV/CE nº. 1325